

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIA-
RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 14.04.2014

PROCESSO Nº E-12/004.210/2014 - RATIFICO, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a inexistibilidade de licitação, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 2.786,00 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais).

Id: 1660071. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4461
DE 09 DE ABRIL DE 2014

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MEN-
CIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do processo nº E-12/061/9129/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Marcelo Gueiros, ID Funcional nº 4401574, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento Jurídico abaixo mencionado:

Processo nº	Instrumento nº	Parte
E-12/061/9129/2013	025/2014	Prosimulador Tecnologia de Trânsito S.A.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogado as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 1660665. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE
DE 09.04.2014

APOSENTA o servidor **SYLVIO MARTINS PIRES FILHO**, Motorista, Nível 3, Padrão J, ID 20652569, do Quadro de Pessoal Efetivo, na Parte Suplementar, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Proc. nº E-12/061/1360/2014.

Id: 1660656. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.04.2014

PROC. Nº E-12/413241/2012 - HOMOLOGO o resultado do certame em favor da empresa GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, com o valor de R\$ 11.016,60 (onze mil dezesseis reais e sessenta centavos).

Id: 1660659. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07.04.2014

PROC. Nº E-12/061/318/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 165.645,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais), a favor de JR GAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, relativo a prestação de serviços técnicos de manutenção cor-
retiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, para 164 (cento e sessenta e quatro) máquinas de aferição de gases poluentes de fabricação exclusiva BOSH, referente ao período de 16 a 31 de dezembro do exercício de 2013, na forma do art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880/2009.

Id: 1660661. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.04.2014

PROC. Nº E-12/061/1014/2014 - AUTORIZO a solicitação da candidata **ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO**, aprovada no concurso público realizado pelo DETRAN-RJ, na vaga prevista para o cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, conforme Edital nº 001/2013, publica-
do no DOERJ de 24.05.2013, onde foi classificada em 88º lugar, no re-
sultado homologado no DOERJ de 26.12.2013, reposicionando-a no fi-
nal da fila de aprovados passando a ocupar o 561º lugar na classifi-
cação geral dos candidatos aprovados para o cargo.

Id: 1660657. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.04.2014

PROC. Nº E-12/061/12220/2013 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a favor da AGULHAS NEGRAS ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA-ME, no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), com fulcro no art. 24, inciso X, da supracitada Lei, nos termos da auto-
rização do Sr. Ordenador de Despesa.

Id: 1660660. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA GERAL
DE 07.04.2014

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Por-
taria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

PROCESSO Nº E-12/061/10430/2013 - PAULO CESAR CAMPOS, CPF nº 662.385.237/15, PGU 31.852.143-1;

PROCESSO Nº E-12/061/11742/2013 - MIRIAN MOREIRA BOSSAN, CPF nº 003.111.417/22, PGU 31.852.133-4;

DE 08.04.2014

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Por-
taria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

PROCESSO Nº E-12/061/9617/2013 - NOEL SANTOS GONÇALVES, CPF nº 559.800.157/87, PGU 31.852.140-7;

PROCESSO Nº E-12/061/10338/2013 - FRANCISCO DIAS DE LIMA, CPF nº 190.841.613/00, PGU 31.852.142-3;

**PROCESSO Nº E-12/061/10755/2013 - JOSE SANTOS GONZAGA EVANGE-
LISTA**, CPF nº 597.990.727/00, PGU 31.852.139-3;

PROCESSO Nº E-12/061/11739/2013 - SIDONIA AMARAL, CPF nº 540.702.367/91, PGU 31.852.138-5;

**PROCESSO Nº E-12/061/11889/2013 - PAULO CESAR BELCHIOR
MACHADO**, CPF nº 349.050.067/91, PGU 31.852.136-9;

PROCESSO Nº E-12/064/21101/2013 - JOEL DE OLIVEIRA, CPF nº 838.668.338/49, PGU 31.852.137-7;

Id: 1660664. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA
ATO DO CORREGEDOR
DE 11.04.2014

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do pro-
cesso administrativo nº E-12/061/397/2014, designando para procedê-
la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publi-
cação, a servidora NATÁLIA ARAÚJO MILLER FERNANDES VIANNA, ID Funcional 42615577.

Id: 1660655. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 20/03/2014

PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/1083/2012 - Com base nos pronuncia-
mentos do Coordenador Geral de Convênios, do Gerente Executivo do Convênio, do Parecer Financeiro do Diretor Administrativo e ainda do Serviço de Auditoria acostados ao presente administrativo, de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, **APROVO** a presente prestação de contas parcial, referente a 2ª parcela do CON-
VÊNIO Nº 006/2012 - RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - PROJETO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO.

PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/1237/2012 - Com base nos pronuncia-
mentos do Coordenador Geral de Convênios, do Gerente Executivo do Convênio, do Parecer Financeiro do Diretor Administrativo e ainda do Serviço de Auditoria acostados ao presente administrativo, de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, **APROVO** a presente Prestação de contas parcial, referente a 3ª parcela do CON-
VÊNIO Nº 006/2012 - RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - PROJETO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO.

PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/1343/2012 - Com base nos pronuncia-
mentos do Coordenador Geral de Convênios, do Gerente Executivo do Convênio, do Parecer Financeiro do Diretor Administrativo e ainda do Serviço de Auditoria acostados ao presente administrativo, de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, **APROVO** a presente prestação de contas parcial, referente a 4ª parcela do CON-
VÊNIO Nº 006/2012 - RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - PROJETO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO.

PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/1435/2012 - Com base nos pronuncia-
mentos do Coordenador Geral de Convênios, do Gerente Executivo do Convênio, do Parecer Financeiro do Diretor Administrativo e ainda do Serviço de Auditoria acostados ao presente administrativo, de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, **APROVO** a presente prestação de contas parcial, referente a 5ª parcela do CON-
VÊNIO Nº 006/2012 - RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - PROJETO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO.

PROCESSO Nº E-12/080/87/2013 - Com base nos pronunciamentos do Coordenador Geral de Convênios, do Gerente Executivo do Con-
vênio, do Parecer Financeiro do Diretor Administrativo e ainda do Ser-
viço de Auditoria acostados ao presente administrativo, de que os re-
cursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, **APROVO** a pre-
sente prestação de contas parcial, referente a 6ª parcela do CONVÊ-
NIO Nº 006/2012 - RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JA-
NEIRO - PROJETO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO.

DE 24/03/2014

PROCESSO Nº E-12/080/918/2013 - Com base nos pronunciamentos do Coordenador Geral de Convênios, do Gerente Executivo do Con-
vênio, do Parecer Financeiro do Diretor Administrativo e ainda do Ser-
viço de Auditoria acostados ao presente administrativo, de que os re-
cursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, **APROVO** a pre-
sente prestação de contas parcial, referente a 1ª parcela do CONVÊ-
NIO Nº 004/2013 - RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JA-
NEIRO - PROJETO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO.

ANEXO - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos						
UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até dezembro
0741	DER-RJ	00	26.395.234	52.487.968	91.627.068	130.463.668
		01	548.500	548.500	548.500	548.500
		10	51.890.521	51.890.521	51.890.521	51.890.521
		11	166.386.592	166.386.592	166.386.592	166.386.592
		13	20.068.381	20.068.381	20.068.381	20.068.381
		26	4.397.202	4.397.202	4.397.202	4.397.202
1501	SEC	00	36.638.505	40.822.461	47.098.395	53.374.328
		11	81.331.489	81.331.489	81.331.489	81.331.489
		12	22.921.292	22.921.292	22.921.292	22.921.292
		99	31.873	31.873	31.873	31.873
		00	54.373.313	83.160.566	145.905.989	208.651.412
		05	433.234.089	433.234.089	433.234.089	433.234.089
1801	SEEDUC	11	56.810.304	56.810.304	56.810.304	56.810.304
		12	18.893.029	18.893.029	18.893.029	18.893.029
		15	5.733.980	5.733.980	10.034.466	14.334.951
		20	10.376.666	10.376.666	10.376.666	10.376.666
		22	33.420.669	66.841.338	116.972.342	167.103.345
		24	164.008.218	164.008.218	164.008.218	164.008.218
2231	DRM	00	219.002	436.760	589.150	741.539
		10	10.000	10.000	10.000	10.000
		00	290.862	910.298	1.593.022	2.275.745
3101	SETRANS	11	14.585.000	14.585.000	14.585.000	14.585.000
		12	10.829.984	10.829.984	10.829.984	10.829.984
		22	140.085	280.170	490.297	700.423
		99	12.000	12.000	12.000	12.000

Id: 1661095

ATO DO SECRETÁRIO
DE 11/04/2014

APOSENTA NILCÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo de Oficial de Administração, matrícula 133104-0, Id. Funcional 8727961, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-01/3689/1994.

Id: 1660274

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14.04.2014

**PROC. Nº UERJ/9841/2011 - Interessada: CARLA DA COSTA SOU-
ZA DE CARVALHO. VETO, integralmente**, a decisão proferida na Ata de fls. 46/47 e traduzida no Acórdão nº 2.597/2013 do Conselho Pleno do CRASE/RJ de fls. 48, adotando como fundamento os argu-
mentos exarados nos Pareceres de fls. 17 e 30.

**PROC. Nº E-01/160.007/2011 - Interessada: HAROLDO FERRAZ
COSTA. VETO, integralmente**, a decisão proferida na Ata de fls. 66/67 e traduzida no Acórdão nº 2.594/2013 do Conselho Pleno do CRASE/RJ de fls. 68, adotando como fundamento os argumentos exa-
rados nos Pareceres de fls. 17 e 49 e no voto proferido às fls. 74/75 do presente administrativo.

PROC. Nº E-04/11.686/2011 - HOMOLOGO a decisão da 3ª Câmara do CRASE/RJ, traduzida no Acórdão nº 2586/2013, que, por maioria, negou provimento ao **Recurso nº 2.838/2012**, de interesse de **JOSE CARLOS SANTOS**, nos termos do voto do Conselheiro Relator Amandio Silveira de Araujo, assim ementado:

"EMENTA: ENQUADRAMENTO DE OFICIAL DE FAZENDA. REITERA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPOSIÇÃO DO DP/DGA/SEEF, RATIFICADA PELA CONOR/SUNOC/SUBAP/SEPLAG, COM BASE NO PARECER PGE 11/94-FMR. NEGADO PROVIMENTO, POR MAIORIA."

Id: 1661122

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

PROCESSO Nº E-12/080/1318/2013 - Com base nos pronunciamentos do Coordenador Geral de Convênios, do Gerente Executivo do Con-
vênio, do Parecer Financeiro do Diretor Administrativo e ainda do Ser-
viço de Auditoria acostados ao presente administrativo, de que os re-
cursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, **APROVO** a pre-
sente prestação de contas parcial, referente a 2ª parcela do CONVÊ-
NIO Nº 004/2013 - RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JA-
NEIRO - PROJETO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO.

Id: 1660510. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1112 DE 14 DE ABRIL DE 2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ES-
PECIAL DE LICITAÇÃO CONSTITUÍDA PELA
RESOLUÇÃO Nº 1016, DE 29 DE OUTUBRO
DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no pro-
cesso nº E-01/004/2627/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o membro Denise Gomes, Id Funcional nº 50131664, e incluir como membro da Comissão Renato Camara Duarte, Id Funcional nº 50190687.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de Controle Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2014

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1660632

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1113 DE 14 DE ABRIL DE 2014

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS
NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1064, DE 16 DE
JANEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/004/124/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 1064, de 16 de janeiro de 2014, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publica-
ção.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2014

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1661095

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 253
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

REVOGA A PORTARIA RIOPREVIDENCIA/PRE
Nº 166, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.189/99, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008, e o art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 41.604, de 19 de dezembro de 2008, conforme indicado no processo nº E-01/008/192/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 166, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de fevereiro de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 254
DE 10 DE ABRIL DE 2014

ALTERA O ART. 3º CAPUT DA PORTARIA DO RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 235, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.189/99, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008, e o art. 13, parágrafo único do Decreto nº 41.604, de 19 de dezembro de 2008; conforme indicado no processo nº E-01/008/295/2013,